

Da *=====*

* Megadata Computacoes	D.P.V.A.T.	14/01/2004 17:57:40 *
* Danos Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Vias Terrestres		
* D226/DPV226T		F019 / DPV226P *

=====

*** PAGAMENTO POR NUMERO DE SINISTRO *****

CODIGO DA SEGURADORA - 5690
CODIGO DA DEPENDENCIA - 500
NUMERO DO SINISTRO - 2004 / 003408 / 01
SERIE DO CHEQUE - 110000
NUMERO DO CHEQUE - 000000
BCO/AG-DV/CONTA-DV/DVA- 000 / 00000- / 0000000000000- /
VALOR DO PAGAMENTO - 6.754,01
STATUS DO PAGAMENTO - 0
DATA DE EMISSAO - 00 / 00 / 0000
COD. DO RECEB./BENEF. - 2
NOME DO BENEFICIARIO - ROBERTA DE LIMA SOUSA
CPF/CGC BENEFICIARIO - 00083173463315
DATA LANCAMENTO BANCO - 00 / 00 / 0000
FORMA DE PAGAMENTO - ORDEM DE PAGAMENTO
* STATUS * 0=PENDENTE 1=PAGO BANCO 2/4=CANCEL. FENASEG 3=CANCEL. PRAZO
=====

ENTER = CONTINUAR	PF03 = FIM	PF07 = VOLTA MENU
-------------------	------------	-------------------

010501

21 JAN 2004

EXCELSION

=====

* Megadata Computacoes D.P.V.A.T. 08/01/2004 10:41:05 *

* **Dados Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Vias Terrestres** *

* D219/DPV219T *** AVISO DE SINISTRO *** W070 / DPC219P *

=====

CODIGO BENEFIC./RECEB.-	2		
NOME DO BENEFICIARIO -	ROBERTA DE LIMA SOUSA		
CPF/CGC BENEFICIARIO -	00083173463315	TIPO DOCUMENTO -	1 (1=CPF 2=CGC)
DATA NASC. BENEFIC. -	19 / 09 / 1978		
ENDERECO -	ALECRIM		
COMPLEM. -	CASA 06	CEP-	60851 - 730
BAIRRO -	AEROLANDIA	UF -	CE
MUNICIPIO-	FORTALEZA		
NOME DO PROCURADOR -		*----- RESPOSTA -----*	
CPF/CGC DO PROCURADOR -		* NADA CONSTA PARA O SINISTRO *	
DATA NASC. PROCURADOR -	/ /	* LIQUIDACAO SOB SUA RESPONSABILIDADE *	
DATA DA PROCURACAO -	/ /	* DOCUMENTO :	
UF DA OFIC. PROCURACAO-		* 7/CE000000000 *	
NOME DO MEDICO -	MARIA SOLANG	* SINISTRO CADASTRADO NO. 2004/003408 *	
CRM DO MEDICO -	0000000000	*----- ESTIMATIVA - 1.617,00 -----*	
UF CRM DO MEDICO -	CE		

** PARA CADASTRAR OUTRO SINISTRO, TECLE ENTER, OU A PF DESEJADA PARA CONTINUAR

ENTER=CONT PF1=HELP PF3=FIM PF4=MENU PF5=BENEF. PF6=MED. PF7=VOLTA TELA

1 Benef.

=====

* Megadata Computacoes D.P.V.A.T. 08/01/2004 10:36:10 *

* Danos Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Vias Terrestres *

* D218/DPV218T *** AVISO DE SINISTRO *** W070 / DPV218P *

=====

TIPO DO DOCUMENTO : 7

NUMERO DO DOCUMENTO : CE CATEGORIA : 00

DELEGACIA OCORRENCIA : 16 DP UF DELEGACIA : CE

MUNICIPIO OCORRENCIA : CEARA

UF DA OCORRENCIA : CE

NUM. DO BOLETIM OCOR.: 116-056/03

DATA DO BOLETIM OCOR.: 09 / 12 / 2003

NUMERO DO LAUDO IML : 101478

DATA OCORRENCIA OBITO: 12 / 10 / 2003

UF DA OCORR. DO OBITO: CE

VALOR PLEITEADO : 0,00

QTDE BENEFICIARIO : 01

=====

ENTER=CONT PF1=HELP PF3=FIM PF4=MENU PF7=VOLTA TELA

* Megadata Computacoes D.P.V.A.T. 08/01/2004 10:34:21 *

* Danos Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Vias Terrestres *

* D210/DPV210T *** AVISO DE SINISTRO *** W070 / DPV210P *

CODIGO DA SEGURADORA : 5690 CODIGO DA DEPENDENCIA : 500 SEQUENCIA : 02

NOME DO SINISTRADO : MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA

ENDERECO : ALECRIM

COMPLEM. : CASA 06 CEP: 60851 - 730

BAIRRO : AEROLANDIA UF : CE

MUNICIPIO : FORTALEZA

CODIGO DO SINISTRADO : 2

DATA DO NASCIMENTO : 09 / 02 / 1959

RAZAO DO CPF : 3

CPF DO SINISTRADO : 00000000000

DATA DO SINISTRO : 12 / 10 / 2003

DATA DA RECLAMACAO : 16 / 12 / 2003

NATUREZA : 1

ERRO. PARA RAZAO 1 OU 2 OU 3, INFORMAR O CPF COM ZEROS

ENTER = CONTINUAR

PF1 = HELP

PF3 = FIM

PF7 = VOLTA MENU

```

*=====*
* Megadata Computacoes      D.P.V.A.T.      08/01/2004 10:56:12 *
*  Danos Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Vias Terrestres  *
* DPV010T      *****  NEGAR OU CANCELAR SINISTRO      ***** W053 / DPV222P *
*=====*
ANO / NUM. / LANC -      2003 / 150113 / 01  COD. DEPEND .. - 500
COD. SEG. .... - 5690      TELEX ..... - 5690500
NUM. DOCUMENTO -      TIPO DOCUMENTO - 7  EX -
CATEGORIA .... - 00      DT. VENCIMENTO - 00 / 00 / 0000
DT. AVISO .... - 17 / 12 / 2003      DT. SINISTRO . - 12 / 10 / 2003
NATUREZA ..... - 1      DT. RATEIO ... - 00 / 00 / 0000
NOME SINISTRADO- MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA
DT. NASC. .... - 09 / 02 / 1959      CPF SINISTRADO - 000000000002
SEQUENCIA .... - 001      VALOR CR! .... - 0,00
COD. REC/RECL. - 2      DT. PAGAMENTO - 00 / 00 / 0000
NOME RECEBEDOR -
CPF/CGC RECEB. - 000000000000000      DT. ATUALIZ... - 17 / 12 / 2003
NOME PROCURADOR-
CPF/CGC PROCUR.-      BOLETIM ..... - 116056/03
DELEGACIA .... - 16 DP      UF SINISTRADO - CE
REGULACAO .... - 3      SUB-JUDICE ... - ☐ DT. RECEB.
DT. RECLAMACAO - ☐ / ☐ / ☐      CONF. PGTO - ☐ 00 / 00 / 0000
*=====*
ALTERACAO EFETUADA -  TECLE ENTER
ENTER = CONTINUAR      PF03 = FIM      PF07 = VOLTA MENU

```

```

*-----*
* Megadata Computacoes          D.P.V.A.T.          17/12/2003  11:13:19 *
*   Danos Pessoais Causados por Veiculos Automotores de Vias Terrestres   *
* D210/DPV210T          *** AVISO DE SINISTRO ***          W202 / DPV210P *
*-----*
CODIGO DA SEGURADORA : 5690      CODIGO DA DEPENDENCIA : 500      SEQUENCIA : 01
NOME DO SINISTRADO   : MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA
ENDEREÇO    : ALECRIM
COMPLEM.    : CS 06                      CEP: 60851 - 730
BAIRRO      : AEROLANDIA                      UF : CE
MUNICIPIO   : FORTALEZA
CODIGO DO SINISTRADO : 2
DATA DO NASCIMENTO  : 09 / 02 / 1959 *----- RESPOSTA -----*
CPF DO SINISTRADO   : 00000000002      *   NADA CONSTA PARA O SINISTRO   *
DATA DO SINISTRO    : 12 / 10 / 2003 * LIQUIDACAO SOB SUA RESPONSABILIDADE *
CODIGO DO RECLAMANTE : 2                * DOCUMENTO :                                *
DATA DA RECLAMACAO  : 16 / 12 / 2003 * 7/ 000000000                                *
NATUREZA            : 1                  * SINISTRO CADASTRADO NO. 2003/150113 *
TIPO DO DOCUMENTO   : 7                  *----- ESTIMATIVA - 1.617,00 -----*
NUM. DOC. : CE                      CAT.: 00          BOLETIM : 116056/03
DELEGACIA : 16 DP                      UF DELEGACIA : CE
PROCURADOR:                      CPF/CGC:
***** AVISO. PARA CONTINUAR A CADASTRAR, TECLÉ ENTER
ENTER = CONTINUAR      PF1 = HELP      PF3 = FIM      PF7 = VOLTA MENU

```

**EXCELSIOR
SEGUROS**

Regsin

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2003.

Prezado(a) Senhor(a),

ROBERTA DE LIMA SOUSA
TV DO ALECRIM, CS 06 – AEROLANDIA
FORTALEZA – CE
CEP: 60851730

Ref.: Solicitação de Documentos Complementares
SEGURO DPVAT – EXCELSIOR SEGUROS
VÍTIMA: MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA – 2003/150113

Acusamos o recebimento do pedido da indenização referente ao(s) sinistro(s) da(s) vítima(s) relacionada(s). O(s) processo(s) foi(ram) analisado(s) conforme as normas e procedimentos do Convênio DPVAT/FENASEG.

Para que possamos dar continuidade ao pedido de regulação se faz necessário a apresentação da documentação abaixo:

- Cópia autenticada da certidão de casamento da vítima, tendo em vista, que não foi enviado.

Diante o exposto, ficamos a inteira disposição para prestar qualquer tipo de esclarecimento que venha a ser necessário.

Cordialmente,

José Carlos de Menezes

Talão N. _____

Fls. N. _____



Estado do Ceará

República Federativa do Brasil

Cartório do Registro Civil

Estado do Ceará

Município de Cariré

Distrito de Arariús

Oficial do registro Civil

Certidão de Casamento N. 134

CERTIFICO que sob o n. 134, às fls. 124 do lvro B- 0, do Cartório a meu cargo, consta lançado o termo de casamento civil, no regime de comunhão parcial de bens, realizado nesta cidade de Cariré o dia 23 do mês de setembro do ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis), de MANOEL LUCIANO DE SOUSA e ROBERTA DE LIMA que passou por o nome de ROBERTA DE LIMA SOUSA BR brasileiro, solteiro agricultor nascido em Cariré-Ceará a quatro (04) do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), residente e domiciliado em Cariré-Ceará filho de MANOEL BRASIL LOPES e de ANONIA DO CARMO BRASIL ELA brasileira, solteira, do lar nascida em Fortaleza-Ceará a dozenove (19) do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), residente e domiciliado em Cariré-Ceará filha de MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA

Foram apresentados os documentos que se refere o art. 180. do Código Civil Brasileiro.

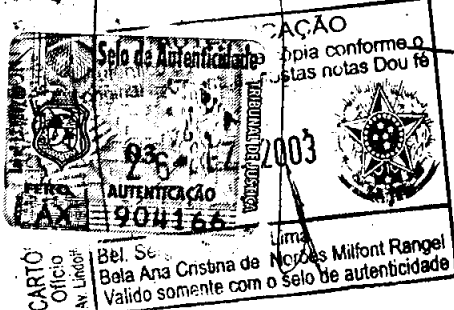
OBSERVAÇÕES: _____

O referido é verdade; dou fé.

Arariús 23 de setembro de 1996

O Oficial do Registro Civil

Luiz Carlos de Araújo Gomes



EXCELSIOR SEGUROS

Regsin

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2003.

Prezado(a) Senhor(a),

ROBERTA DE LIMA SOUSA
TV DO ALECRIM, CS 06 – AEROLANDIA
FORTALEZA – CE
CEP: 60851730

Ref.: Solicitação de Documentos Complementares
SEGURO DPVAT – EXCELSIOR SEGUROS
VÍTIMA: MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA – 2003/150113

Acusamos o recebimento do pedido da indenização referente ao(s) sinistro(s) da(s) vítima(s) relacionada(s). O(s) processo(s) foi(ram) analisado(s) conforme as normas e procedimentos do Convênio DPVAT/FENASEG.

Para que possamos dar continuidade ao pedido de regulação se faz necessário a apresentação da documentação abaixo:

- Cópia autenticada da certidão de casamento da vítima, tendo em vista, que não foi enviado.

Diante o exposto, ficamos a inteira disposição para prestar qualquer tipo de esclarecimento que venha a ser necessário.

Cordialmente,

José Carlos de Menezes

GRANPEAR

PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DPVAT

MORTE INVALIDEZ T/P DAMS

CARIMBO

VALOR TOTAL DO REEMBOLSO DE DAMS SOLICITADO - R\$:

1. SEGURADORA

1.1 Cód. 1.2 Cód. DEP.

DPV1 DPV2

2. DADOS DO SINISTRADO

2.1 NOME DO SINISTRADO

MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA

2.3 RUA / Nº / APTº

TV ALFECRIM C/106 608511430

2.5 BAIRRO

AEROLANDIA

2.6 CIDADE

FORTALEZA

2.7 ESTADO

CE

2.8 DT. NASCIMENTO

2.9 CPF DO SINISTRADO

3. DADOS DO SINISTRO

3.1 DT. SINISTRO

3.2 C. RECL.

3.3 DT. RECEBTO

3.4 NAT.

3.5 SEQ.

4. DOCUMENTO

4.1 Cód. 4.2 UF

4.3 Nº DO DOCUMENTO

4.4 CAT.

5. DADOS OCORRÊNCIA

5.1 BOLETIM Nº

5.2 DELEGACIA / Nº E BAIRRO

5.3 UF

2.2 Cód. do sinistrado

1 - Transportado

2 - Não Transportado

3 - Motorista

3.2 Cód. do reclamante

1 - Vítima

2 - Beneficiário

3 - Procurador

3.4 Natureza

1 - Morte

2 - Invalidez Parcial

3 - DAMS

4 - Invalidez Total

4.1 Cód. do Documento

1 - Bilhete

4 - DUT Pago

6 - VNI até 13/07/92

7 - VNI após 13/07/92

8 - Lei 8.441/92

6. RECLAMANTE: 6.1 VÍTIMA / 6.2 PROCURADOR - PREENCHER / 6.3 BENEFICIÁRIO - PREENCHER

6.2 DADOS DO PROCURADOR

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

6.3. RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Identidade:

CPF:

Telefone:

Nome:

Identidade:

CPF:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Telefone:

7. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (EM CASO DE ENTIDADE HOSPITALAR)

7.1 NOME DO REPRESENTANTE

7.2 CPF

7.3 RG:

7.4 ÓRGÃO EXP:

DOCUMENTOS APRESENTADOS (VIDE ABAIXO)

Procuração (Original)

sim não

Identidade do Procurador

sim não

DUT do exercício () com seguro pago

sim não

CPF do Procurador

sim não

Boletim de ocorrência policial

sim não

CPF da vítima

sim não

Identidade da vítima

sim não

Certidão de óbito da vítima

sim não

Certidão de casamento (pós-óbito)

sim não

Identidade do(s) Beneficiário(s)

sim não

Laudo cadavérico

sim não

CPF do(s) Beneficiário(s)

sim não

Certidão de nascimento do(s) filho(s) da vítima

sim não

Certidão de residência dos beneficiários

sim não

Comprovante de residência da vítima

sim não

Certidão ou declaração do término das investigações (VNI)

assinada pelo escrivão com visto do delegado

V.N.I. (Conclusão do inquérito policial)

Questionário de invalidez permanente

Notas fiscais em originais (nos casos dams)

Aviso de alta médica

Prova do 1º atendimento da vítima pelo hospital constando

as lesões sofridas no acidente

Termo de anuência (casos dams)

Inscrição de companheira na previdência

Certidão de nascimento da vítima

Laudo dos exames realizados

Laudo do IML

Receituário médico referente aos exames realizados e/ou

medicamentos

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

sim não

OBS.: OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER EM ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA CONFORME O CASO

Local e data: Fortaleza, 27 de novembro de 03 ROBERTA DI LIMA

Assinatura do reclamante

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO / CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO DPVAT

N.º SINISTRO:

EU, Roberta de Lima Sousa PORTADOR(A)
DO RG N.º 97002567221 EXPEDIDO POR SSP/CE EM (DATA) 04.11.97 E
CPF 832.734.633-15 / CNPJ _____

NA QUALIDADE DE FAVORECIDO (A) / BENEFICIÁRIO (A) DO VALOR REFERENTE A
INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT DA VÍTIMA

Maria Adelaide de Lima da Silva

AUTORIZO A Exalim Seguros SEGURADORA /

REGULADORA Regin A EFETUAR O

RESPECTIVO PAGAMENTO / CRÉDITO DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

1. CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL S/A.

N.º BANCO _____ N.º AGÊNCIA _____ C/C _____

2. CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DE OUTRO BANCO (DOC)

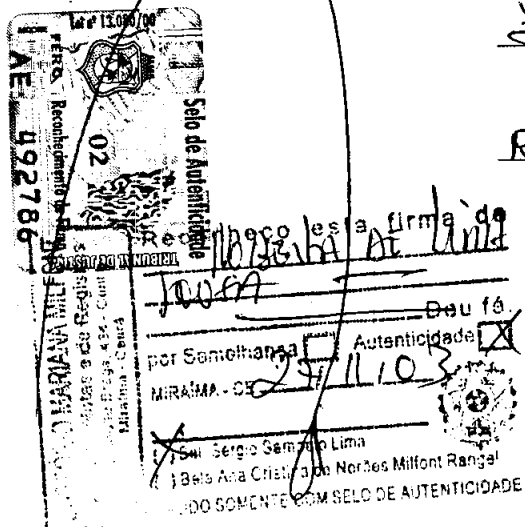
N.º BANCO _____ N.º AGÊNCIA _____ C/C _____

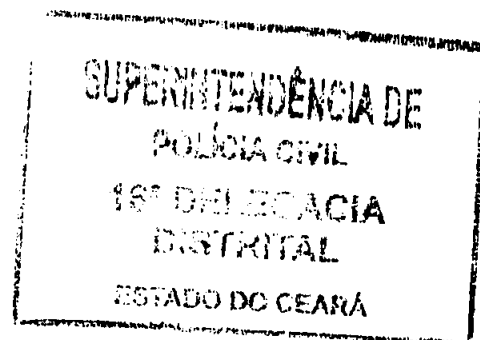
3. PAGAMENTO CONTRA RECIBO (ORDEM DE PAGAMENTO) EM QUALQUER AGÊNCIA
DO BANCO DO BRASIL S/A

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE .
UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO / CRÉDITO VALOR DA INDENIZAÇÃO DE SINISTRO, DE
ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS , RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU
COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Fortaleza, 27 DE novembro DE 2003.

ROBERTA DE LIMA SOUSA
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO / FAVORECIDO (A)





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA-D.P.M.
DÉCIMA SEXTA DELEGACIA DISTRITAL
"PROTEÇÃO À CIDADANIA"

CERTIDÃO

LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS, Escrivã de Polícia, lotada na Superintendência de Polícia Civil, com exercício funcional na 16ª Delegacia Distrital, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins e efeitos legais, que revendo o Livro de Tombo desta Delegacia Distrital, encontrei o assento de Inquérito Policial, registrado sob o nº 116-056/2003, instaurado no dia 14/10/2003, Portaria nº 050/2003, figurando como vítima de atropelamento fatal a Sra. MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, natural de Fortaleza/CE., nascida aos 09/12/1959, filha de Raimundo Luís de Lima e Maria Margarida de Lima, a qual faleceu no local, e que foi colhida por um veículo de placas não anotadas e guiador ignorado, dando por encerrada as diligências no sentido de localizar o veículo atropelador bem como seu guiador e que referido Inquérito foi enviado ao Poder Judiciário local no dia 21/11/2003. Certifica, outrossim, que o fato ocorreu no dia 12/10/2003, por volta das 16:30 horas, na Rua Capitão Aragão, próximo ao nº 937, bairro Aerolândia. O referido é verdade. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrivã(o) o digitei e assino. Cartório da Décima Sexta Delegacia Distrital, em Fortaleza/CE, aos 09 de dezembro de 2003.

[assinatura]
JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO
Delegado de Polícia Civil

Delegado de Polícia Civil
Mat. 13392-1-2

[assinatura]
Luzia do Nascimento Farias
Escrivã de Polícia Civil
Matrícula nº 133992-1-2

[assinatura]
Escrivã de Polícia
Mat. 133992-1-2

S. S. P. - DGPCIDPM	
CERTIDÃO	
Certifico, na forma da Lei que apresenta	
Fotocópia conforme com o documento original	
DOU FZ.	
Mar. (CE).	09/12/2003
<i>[assinatura]</i>	
O ESCRIVÃO	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL

02

PORTARIA Nº 00050/2003

INQUÉRITO Nº 116 - 00056/2003

TENDO chegado ao meu conhecimento, na data de hoje, através o Ofício nº 3979/2003, acompanhado da Guia Policial de Exame Cadavérico ao IML de nº 111-1248/2003, expedida pela 11ª DD, em desfavor de MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA, onde informa que a mesma foi vítima de atropelamento, falecendo no local, fato ocorrido no dia 12/10/2003, pelas 16:30 horas, na Rua Capitão Aragão, 937, bairro Aerolândia, e como o fato necessita ser apurado em todas as suas circunstâncias, DETERMINO a instauração de Inquérito Policial e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

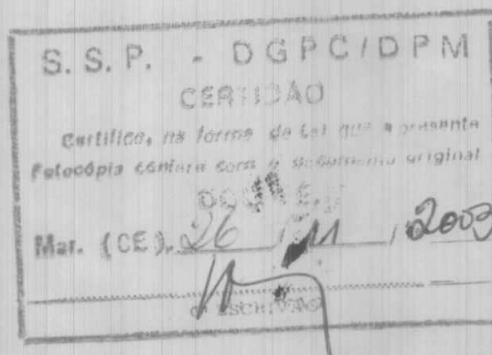
1. Junte-se ao autos o aludido ofício com a peça que o acompanha;
2. Sejam arroladas testemunhas que tenham presenciado ou tomado conhecimento do fato.

A seguir voltem-me conclusos os autos para deliberações posteriores.

CUMPRASE

FORTALEZA, 14 de outubro de 2003

JOSÉ MARIA RAULINO DE CASTRO
DELEGADO(A)





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DO 16. DISTRITO POLICIAL



RELATÓRIO FINAL

INQUÉRITO Nº 116 - 00056/2003

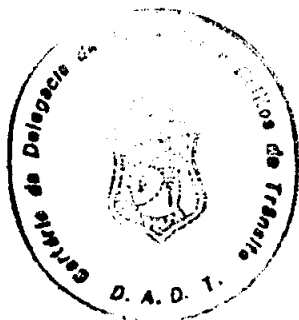
ILÍCITO(S) PENAL(AIS): Art. 302, § único, inciso III, do C. T. B.
INDICIADO(S): AUTORIA DESCONHECIDA
VÍTIMA(S): MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA

MM. JUIZ,

O presente instrumento investigatório, foi instaurado mediante Portaria n.º 050/2003, por determinação do B.el JOSÉ MARIA RAULINO DE CASTRO, Delegado de Polícia, titular deste organismo policial, para apurar crime de homicídio culposo, em que foi vítima MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA, quando tentava atravessar a Rua Capitão Aragão, Lairro Aerolândia, e foi colhida por um veículo, cujas placas não foram anotadas, fato ocorrido no dia 12 de outubro do corrente ano, pelas 16:30 horas.

Preliminarmente, foi ouvida em Termo de Declarações [fls. 07] ROBERTA DE LIMA SOUSA, filha da vítima. A mesma diz que estava em casa, no município de Cariré/CE, no dia 12/10/2003, por volta de 17:00 horas, quando recebeu uma ligação telefônica de sua comadre CRISTIANE. Esta lhe informou que sua genitora havia sido atropelada e morta, há uma hora, na Rua Capitão Aragão, bairro onde morava. Disse, ainda, tomou conhecimento que o veículo que atropelou sua mãe não a socorreu e que nem as placas foram anotadas.

As fls. 08 consta o depoimento da testemunha MARIA LUCIENE PEREIRA DA SILVA, onde afirma que estava, pelas 16:30 horas, do dia 12/10/2003, em casa, quando foi informada por seu neto que a amiga "JANE", como era conhecida



S. S. P. - D. G. P. C. I. D. P. M.	
CERTIFICADO	
Certifico, no termo do L.º que apresenta	
Fotocópia conforme o original	
Mar. (CE),	26 / 11 / 2003
G. ESC. P. M.	

29
ADELAIDE, tinha sido atropelada e morta, fato acontecido na Rua Capitão Aragão, bairro Aerolândia. Dirigiu-se, então, para o local indicado e constatou a veracidade da informação fornecida por seu neto. No local ficou sabendo que JANE atravessava à Rua Capitão Aragão quando foi atropelada por um veículo de marca/modelo VW/Gol, de cor branca, contudo, as placas não foram anotadas.

MARIA JOSÉ DA SILVA, em seu depoimento consubstanciado às fls. 09, disse que estava conversando com a amiga de nome "PRETA", na esquina da Rua Capitão Aragão com a Rua Alecrim, bairro Aerolândia, às 16:30 horas, do dia 12/10/2003, quando a citada amiga lhe disse que o carro havia atropelado "JANE". Ainda sem acreditar vira-se e vê "JANE" estendida no asfalto. Correm até onde estava "JANE" e vê que a mesma já estava morta. A amiga "PRETA" ainda lhe disse que o veículo que causou o acidente era de cor branca, de marca/modelo VW/Gol, mas não deu para ver e anotar as placas, pois o mesmo evadiu-se em direção à Av. Borges de Melo.

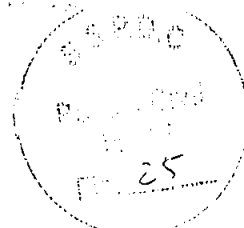
Ouvida em Termo de Depoimento [fls. 10], ANTONIO SÉRGIO TEMOTEO GASPAR disse que na tarde do dia 12/10/2003, ia entrando em casa quando escutou um barulho compatível com acidente de trânsito. Ato contínuo correu até a esquina e encontra-se com um rapaz correndo e este vai logo dizendo que "JANE", como era conhecida MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA, havia sido atropelada na Rua Capitão Aragão. Antes de ir ao local onde "JANE" foi atropelada, dirige-se ao telefone público e aciona o GSU e SOS-FORTALEZA. Em seguida segue até onde "JANE" estava e a vê estendida no asfalto. Com a chegada dos paramédicos tem a certeza que a vítima faleceu. No local o que se comentava é que o veículo causador do acidente não teve suas placas identificadas.

A testemunha CONCEIÇÃO DE MARIA BRITO, que é chamada por todos por "PRETA", em seu depoimento de fls. 14, disse que estava conversando com a amiga MARIA, na confluência das Ruas Alecrim e Capitão Aragão, bairro Aerolândia, no dia 12/10/2003, por volta das 16:30 horas, quando vê "JANE" se aproximando, atravessando a Rua Capitão Aragão, e sendo atropelada por um veículo de cor branca, da marca/modelo VW/Gol, o qual evadiu-se sem que pudesse anotar suas placas, já que seguiu em fuga rumo à Av. Borges de Melo. Correu em direção a "JANE" e a viu sangrando muito e falecendo, sem que nada pudesse fazer. Acrescenta, ainda em seu depoimento, que não sabe como o atropelamento aconteceu, uma vez que inexistia fluxo de veículo no momento do acidente.

Aos autos foram juntados: Guia Policial de Exame Cadavérico ao IML de n.º 111-1248/2003, expedida em desfavor da vítima, bem como cópia de sua carteira de identidade, cópia da carteira de identidade de ROBERTA DE LIMA SOUSA, Ofício n.º 794/2003, remetido ao Instituto de Criminalística, solicitando Laudo Pericial, o qual será remetido a esse Juízo de Direito tão logo o recebamos, e Laudo Cadavérico



S. S. P. - DGPC/DPM	
CERTIDÃO	
Certifico, na forma da Lei que apresenta	
Fotocópia confere com o documento original	
Mar. (CE),	26 / 11 / 2003
O ESCRIVÃO	



expedido em desfavor da vítima MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA.

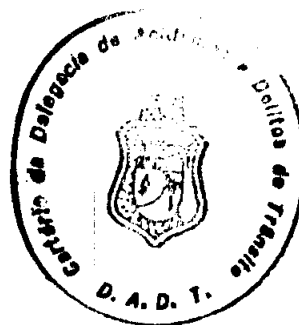
Portanto, diante os fatos acima expostos, concluímos o presente Relatório.

RR os presentes autos ao Poder Judiciário local.

FORTALEZA, 21 de novembro de 2003

DELEGADO(A)

S. S. P. - DGPCIDPM	
CERTIFICADO	
Certifico, na forma da Lei nº 13.687/2008, a presente	
Fotocópia conferida com o original.	
Mar. (CE),	26/11/2003
O ESCRIVÃO	



CARTÓRIO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO NOROESTE MILFONTE

Selo de Autenticidade

represente cópia foto-gráfica conferire com o original e registre neste cartório.

03 DE JUL 2003

CARTÓRIO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

302693

O Escrivão

Válido somente com o selo de autenticidade

Mato Grosso do Sul

FISCAL DE REGISTRO CIVIL

CPF,CONSULTA(CONSULTA BASE CPF)
SRF

USUARIO: ANA MARIA
28/11/2003 09:33

NI - CPF : _____/
NOME: MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA
DT NASC: 09 / 02 / 1959
MAE : MARIA MARGARIDA DE LIMA
TIT. ELEITOR: 00.000.000.000-00

INSCRICAO: 00/00/000

SEXO: F ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO:

DDD : TELEFONE:
EMAIL :

FAX:

COD.MUN.:1455 0
COD.UA :0310108

PROXIMO NI-CPF: _____ -
T25A

DADOS CADASTRAIS

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF4 DADOS FISCAIS PF6 HISTORICO

PF10 CNPJ

PF11 ISENTOS

PF12 FONETICA

ARGUMENTO DE PESQUISA NAO ENCONTRADO

REPÚBLICA



BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

Cartório Norões Milfont

**CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - PROCURAÇÕES - AUTENTICAÇÕES
E RECONHECIMENTO DE FIRMA**

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA - Rua Castro e Silva, 38 - Fone (85) 226 4172 - Centro - Fortaleza - Ceará

Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont

Escrivão

Roberto Martins de Norões Milfont *Marcelo Martins de Norões Milfont*

Substitutos

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob o nº 212047 às folhas 220V do livro C237 do Registro de Óbito arquivado em meu cartório, nesta cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, consta que faleceu de:
POLITRAUMATISMO

MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA

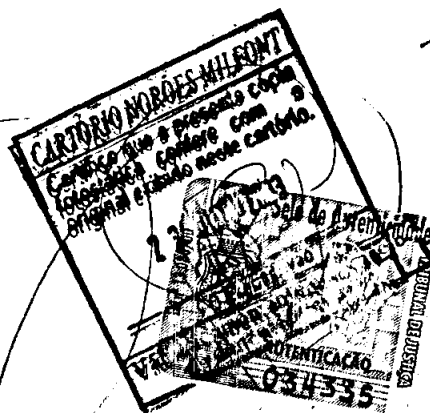
na data de 12 de outubro de 2003, às 16:30 horas em FORTALEZA na(o) R-CAP.ARAGAO,937 AEROLANDIA do sexo FEMININO com 43 ANOS de idade filho(a) de RAIMUNDO LUIS DE LIMA e de dona MARIA MARGARIDA DE LIMA de profissão **DO LAR** e estado civil **VIUVA** sendo natural de FORTALEZA-CE Tendo atestado o óbito o(a) Dr.(a):**MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO** sepultou-se no cemitério BOM JARDIM

Observações:

.....
.....

O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 24 de outubro de 2003.

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil



CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Marcelo Martins de Norões Milfont
Escrivão Substituto

CARTÓRIO NORÕES MILFONT
REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA
Rua Castro e Silva, 38 - Fone 226 4172
Centro - CEP 80030-010
Antônio Tomás de Norões Milfont
ESCRIVÃO
FORTALEZA - CEARÁ

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE!



Registro No. 101478

Digitado em: 17/10/2003

Visto: 21

Livro: 690

Pág.: 095

Digitado por: RICARDO

Enviar para

DISTRITO POLICIAL

16º DP

Jose Málbio Oliveira Rolim

- Gerente do IML -

CADAVÉRICO

Em 12 de Outubro do ano de 2003 nesta cidade de Fortaleza, e na sede do Instituto Médico Legal Walter Porto, pelo Gerente Dr. (a) José Málbio Oliveira Rolim Foram designados os peritos:

Maria Solange Nobre Sampaio

Heleno Júnior Magalhães

para procederem a exame de corpo de delito (cadavérico) em um corpo recebido no Necrotério às 19:30 de 12/10/2003 e identificado como sendo de:

Maria Adelaide De Lima Da Silva

conforme informações contidas na Guia Policial de nº 1248 /2003 emitida pela 11o. DISTRITO POLICIAL e que o acompanhava, após descreverem com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, responderem aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO - Houve morte?; SEGUNDO - Qual a causa da morte?; TERCEIRO - Qual o Instrumento ou meio que produziu a morte?; QUARTO - Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel?; (Resposta Especificada).

Em consequência, às 21:00 hs de 12/10/2003 passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgarem necessárias findo os quais declaram:

Às 19h30min do dia 12/10/03, deu entrada no Necrotério do IML, o corpo de uma mulher que, segundo informações da guia Policial nº 1248/2003 expedida pela Delegacia do 11º Distrito, faleceu às 16h30min de hoje, em consequência de atropelamento, ocorrido na Rua Capitão Aragão - Aerolândia. Exame Externo: Trata-se do corpo de uma mulher de cor pardo-escuro, usando biquíni preto estampado, bermuda preta. Tem regular compleição física, cabelos castanhos escuros ondulados, olhos castanhos escuros, dentes mal conservados. Tanatognose: Constatado ausência de quaisquer manifestações vitais. Lesões: Escoriações e feridas contusas na face lateral direita de segmento cefálico (crânio e face) e do pescoço e regiões torácicas. Exame Interno: Cabeça - Infiltrado sangüíneo difuso sob couro cabeludo em ambos retalhos com afundamento do osso temporal direito. Aberto caixa craniana, constatamos fratura nos ossos da fossa anterior (tetos orbitários) e fossa temporal direita e hemorragia encefálica. Pescoço e Cavidades Torácica Abdominal - Após a incisão mento-pubiana, constatamos fratura de todos arcos costais bilateral, hemotórax bilateral, lacerações nos pulmões, esmagamento do fígado, hemorragia abdominal. Órgãos pélvicos, ossos da pelve íntegros. Estruturas do pescoço estão íntegros. Conclusão: Pelos achados acima descritos, concluímos tratar-se de um caso de morte real por politraumatismo.

RESPOSTAS AOS QUESITOS:

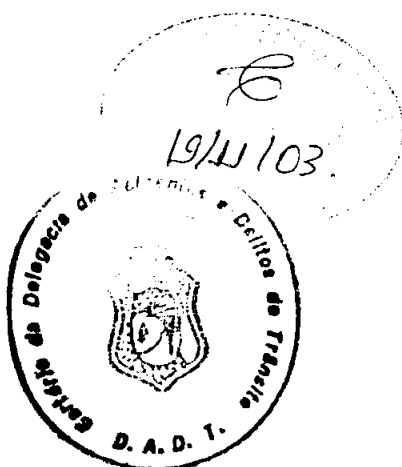
- 1 SIM;
- 2 POLITRAUMATISMO;
- 3 CONTUNDENTE;
- 4 NÃO.

E nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este laudo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, [Assinatura] Escrivão de Polícia dou fé e assino.

Emitido por: ALVES

Emitido em: 03/11/2003 13:20

Pág.: 1



S. S. P. - DGP/CDPM	
CERTIDÃO	
Certifico, na forma da Lei, que apresenta	
Fotocópia conforme com o documento original	
Mar. (CE),	26 / 11 / 2003
[Assinatura]	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL Dr. WALTER PORTO

1ª Perito - Maria Solange Nobre Sampaio
2ª Perito - Heleno Júnior Magalhães



PODER JUDICIÁRIO

Cartório
Norões Milfont

25/05/03

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - PROCURAÇÕES - AUTENTICAÇÕES
E RECONHECIMENTO DE FIRMA

REGISTRO CIVIL DA 1ª ZONA DE FORTALEZA - Rua Castro e Silva, 38 - Fone: (85) 226-4172 - Centro - Fortaleza - Ceará

Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont

Escrivão

Roberto Martins de Norões Milfont - Marcelo Martins de Norões Milfont

Substitutos

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob o nº 196491 às folhas 242V do
livro C211 do Registro de Óbito arquivado em meu car-
tório, nesta cidade de Fortaleza, capital do estado
do Ceará, consta que faleceu de:
CAUSA INDETERMINADA

FRANCISCO SALES DA SILVA

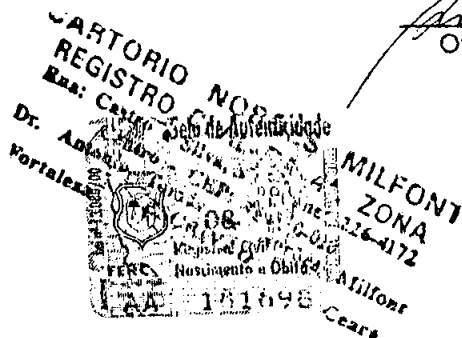
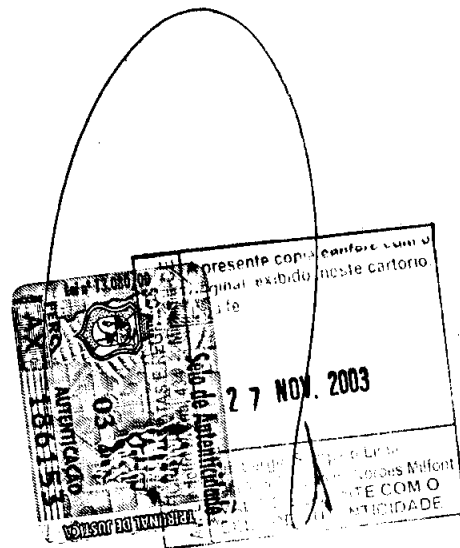
na data de 16 de maio de 2002, às XXXX horas
em FORTALEZA na(o) R-PEDRO ROCHA, 644 AEROLANDIA
do sexo MASCULINO com 51 ANOS de idade
filho(a) de LUIS GONZAGA DA SILVA
e de dona MARIA ADALIA DA SILVA
de profissão AMBULANTE
e estado civil CASADO
sendo natural de FORTALEZA
Tendo atestado o óbito o(a)
Dr.(a): SONIA BARROS BRAGA
sepultou-se no cemitério P.BOM JARDIM

Observações:

.....
.....

O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 17 de maio de 2002.

Antônio Tomás de Norões Milfont
Oficial do Registro Civil



CARTÓRIO NORÕES MILFONT
Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont
Escrivão

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

COMARCA DE MIRAIMA - CEARÁ

Bel. Sérgio Sampaio Lima

TABELIÃO E OFICIAL

27 NOV. 2003

Bel. Ana Cristina de Norões Milfont Rangel

TABELIÃ E OFICIALA SUBSTITUTA



LIVRO 002
FOLHAS 164
1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE ÚNICA HERDEIRA QUE
FAZ E ASSINA, COMO OUTORGANTE DECLARANTE, **ROBERTA DE
LIMA SOUSA**, na forma abaixo expressa:

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano 2.003 (dois mil e três), nesta cidade de Miraima, Estado do Ceará, compareceu perante mim, Tabelião e Oficial de Registro, Bel. Sérgio Sampaio Lima, como **Outorgante Declarante: ROBERTA DE LIMA SOUSA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 97002567221 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 831.734.633-15, residente e domiciliada na Travessa de Alecrim, casa 06 - Aerolândia, no município de Fortaleza - CE, pessoa conhecida como a própria por mim, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E por ela me foi dito, que por este instrumento e na melhor forma de direito, declara sob as penas da lei, na condição de filha de **MARIA ADELAIDE DE LIMA DA SILVA**, brasileira, do lar, natural de Fortaleza - CE, falecida em data de 12 (doze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e três (2003), contando com 43 anos de idade, que a mesma faleceu em estado civil de viúva, não tendo deixado companheiro, ascendentes vivos e nem outros filhos além da declarante, razão pela qual se declara a sua única herdeira e beneficiária, conforme legislação previdenciária: que a presente escritura é firmada para que recebam junto a qualquer seguradora que faça parte do consórcio nacional do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre - DPVAT, a indenização referente ao sinistro, tendo também por finalidade desobrigar a referida seguradora, de toda e qualquer responsabilidade decorrente de reclamação ou pretensão de eventual herdeiro que venha pleitear o recebimento do mencionado seguro, pelo qual a signatária responsabiliza-se civil e criminalmente nos termos da presente escritura, ciente, portanto, da obrigação de ressarcir o valor recebido indevidamente, sem prejuízo das penalidades a que estará sujeita. Os nomes e dados da declarante e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento público, foram fornecidos e conferidos pela mesma, que por eles se responsabiliza. E como assim o disse, outorgou e aceitou, lavrei a presente escritura, a qual depois de lida e por ela achada conforme, aceita e assina, sendo dispensada a presença das testemunhas instrumentárias, conforme art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro e Provimento 06/99 da Corregedoria da Justiça do Estado do Ceará. Eu, Bel. Sérgio Sampaio Lima, Tabelião e Oficial de Registro desta serventia, digitei, lavrei, conferi, subscrevi e a assino em público e raso de que faço uso. Traslada hoje. Miraima, 27 de novembro de 2.003. Dou fé.

Em testemunha da verdade.

Bel. Sérgio Sampaio Lima

Tabelião e Oficial

Bel. Sérgio Sampaio Lima

TABELIÃO E OFICIAL



VALIDO SOMENTE COM SELO
DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROBERTA DÍ LIMA SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 97002567221 DATA 4/11/1997

NOME Roberta de Lima Sousa

FILIAÇÃO N/C e Maria Adelaide de Lima da Silva

NATURALIDADE Fortaleza-Ce DATA 19/9/1978

DOC. ORIGEM Certidão casam. 134 L B.2 F

CPE 134 Ararius/Cariré/Ce

FORTALEZA CE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÓRIO NOROES MILFONT

Certifico que a presente cópia fotostática corresponde com o original neste cartório.

03

11/09/2003

AUTENTICAÇÃO 302691

O Escrivão

Válido somente com o selo de autenticidade

CARTÓRIO NOROES MILFONT

Certifico que a presente cópia fotostática corresponde com o original neste cartório.

1

03

AUTENTICAÇÃO 302692

O Escrivão

Válido somente com o selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

831.734.633-15

ROBERTA DE LIMA SOUSA

19/09/1978

Selo de Autenticidade

Certifico que a presente cópia fotostática corresponde com o original neste cartório.

03

11/09/2003

AUTENTICAÇÃO 302696

O Escrivão

Válido somente com o selo de autenticidade

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OLIT/2003

CARTÓRIO NOROES Selo de Autenticidade

Certifico que a presente cópia fotostática corresponde com o original neste cartório.

1

03

AUTENTICAÇÃO 302697

O Escrivão

Válido somente com o selo de autenticidade



SUPLENTE DE
POLÍCIA CIVIL
1971 DELEGACIA
DISTRITAL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
DÉCIMA SEXTA DELEGACIA DISTRITAL

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

O Bel. JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO, Delegado de Polícia Civil da DÉCIMA SEXTA DELEGACIA DISTRITAL, no uso de suas atribuições legais, etc...

ATESTA, para os devidos fins que, a Senhora ROBERTA DE LIMA SOUSA, brasileira, casada, do lar, portadora da RG nº 97002567221 SSP/CE., CPF nº 831.734.633-15, filha de pai não declarado e Maria Adelaide de Lima da Silva, VIVE e RESIDE, na Travessa Alecrim, nº 06, Aerolândia, nesta Capital, há mais de dois anos.

Fortaleza-Ce., 09 de dezembro de 2003.

Bel. JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO
Delegado de Polícia Civil

Bel. Jose Maria Raulino de Castro
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Matr. 13.340-18
SSPDC/CE

S. S. P. - DGPC/DPM
CERTIDÃO
Certifico, na forma da Lei que a presente
Fotocópia confere com o documento original
DOU TE.
Mar. (CE). 09 / 12 / 2003
O ESCHIVAO